



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
15S480

DATA DE EMISSÃO
14/03/2023

VALIDADE
31/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 104063	C.M.C. 104063	C.P.F. / C.N.P.J. 04.895.499/0001-01	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2019
-------------------------------	------------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI

NOME FANTASIA
CRETIVE ASSISTNECIA AUTOMOTIVA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA - GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS, 655, Quadra: 0055, Lote: 0015 - CEP:78.140-070
Loteamento: RESIDENCIAL FIGUEIRINHA
Bairro: GLORIA

ATIVIDADES DA EMPRESA

4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

--

--

REGIME FISCAL
Mensal

ÁREA UTILIZADA
510.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO							
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado	

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
103.0161.0015.0002

PUBLICIDADE EM M²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132066890

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.499/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA)

NUMERO
655

COMPLEMENTO

CEP
78.140-070

BAIRRO/DISTRITO
GLORIA

MUNICIPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRALCONTABILMT@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9817-0950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 08:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



DATA: 12/05/2022 **HORA:** 08:25

Nº PROCESSO: 809852/22

REQUERENTE: PRIMOR LAVAGEM HIGIENIZAÃ Ã O AUTOMOTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 04.895.499/0001-01

ENDEREÇO: RUA GONÃ ALO DOMINGO DE CAMPOS NÃº 655 BAIRRO GLORIA - VÃ RZEA GRANDE

TELEFONE: 6536854283

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - - PROTOCOLO

LOCAL ATUAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - - PROTOCOLO

ASSUNTO/MOTIVO:

CONSULTA PREVIA USO E OCUPAÇÃO DOS SOLO

OBSERVAÇÃO:

CONSULTA PREVIA USO E OCUPAÇÃO DOS SOLO

PRIMOR LAVAGEM HIGIENIZAÃ Ã O AUTOMOTIVA
EIRELI


JORGE LEMES DE MORAES

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0047276175

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/12/2023** Hora da emissão: **21:46:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA**
CNPJ: **04.895.499/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/02/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **99MBMB72UTMTU2LL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 04.895.499/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:49 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **154E.BC68.00E8.1F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
722954/2024

1495843

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
735061898

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 448593



0201202404895499000101001005657229542174405241495843

NOME
CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA EIRELI

CPF/CNPJ
04.895.499/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL
00000000000

ENDEREÇO
Rua ALEXANDRE DE BARROS, 348 - APT 101H - CHACARA DOS PINHEIROS - CUIABA/MT

BAIRRO
CHACARA DOS PINHEIROS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 02 de janeiro de 2024


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 01 de Abril de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETÁRIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
UNIFICADA

CND 4942 / 2024



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D.
ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9519591

Identificação: 9519591

Contribuinte CREATIVE ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA	C.N.P.J./C.P.F. 04895499000101	Situação Cadastral Ativo
Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento RUA - RUA GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT. FIGUEIRINHA), N°: 655, , Quadra: , Lote:, CEP: 78.140-070		
Bairro: GLORIA Cidade: VÁRZEA GRANDE		
Data Expedição 15/01/2024	Validade 14/02/2024	Data Protocolo 15/01/2024

N.º De Autenticidade: EEC.3B7.A93.CDA

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão emitida as 11:47:25 do dia 15/01/2024
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da
Secretaria da gestão fazendaria,
ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.895.499/0001-01

Certidão nº: 75521272/2023

Expedição: 30/12/2023, às 22:26:14

Validade: 27/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.895.499/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Datas de Vencimentos do Fornecedor

PROCESSO	0007120/2023		PREGÃO:	0013/2023
RAZÃO SOCIAL	creative assistencia automotiva			
CNPJ ou CPF	04895499000101		NATUREZA:	
INSCR. ESTADUAL		INSCR.		
TELEFONE	(65) 9817-0950	FAX		
ANO BASE do BALANÇO				
Socios				

Documento	Número	Emissão	Vencimento
CERCA			
FGTS			
Certidão Quanto a Tributos Municipais			
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado			
Certidão de Falência e Concordata			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			

Cálculo de Índices			
Ano Base		Liquidez Geral	
Ativo Circulante		Solvência Geral	
Realizável a Longo Prazo		Liquidez Corrente	
Total Ativo		Patrimônio	
Passivo Circulante		Obs.: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior que um (>=1)	
Exigível a Longo Prazo			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 04.895.499/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:13 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **FB0E.2989.57D0.2B76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2024 12:47:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA**
CNPJ: **04.895.499/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.921-2	MTP2000031703	25/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
252.986.749-68	ILIDIO DALPRA FILHO
029.280.831-38	JONATHAN PROENCA DALPRA
741.464.322-00	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI
CNPJ – 04.895.499/0001-01**

Pelo presente instrumento:

ILÍDIO DALPRÁ FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1957, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, **CPF/MF nº 252.986.749-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.320.792-5**, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 13 DE JUNHO, 243, BAIRRO VILA RONDON, POCONÉ – MT, CEP 78.175-000, BRASIL, titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI** com sua sede na RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070, com registro na JUCEMAT sob o NIRE 51600188151 e inscrita no CNPJ 04.895.499/0001-01, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3º, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu sócios, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA** e terá sede e domicílio **RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070.**

Parágrafo único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. JONATHAN PROENCA DALPRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1988, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, **CPF/MT sob nº 029.280.831-38, Cédula de Identidade nº 18384625**, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA ALEXANDRE DE BARROS, 348, APT 101H, CHACARA DOS PINHEIROS, CUIABÁ, MT, CEP 78.080-030.

CLÁUSULA TERCEIRA. JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/10/1982, Solteiro, Empresário, **CPF/MT sob nº 741.464.322-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02976704333**, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, FUNDOS, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070.



CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **ILÍDIO DALPRÁ FILHO**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA O sócio **ILÍDIO DALPRÁ FILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JONATHAN PROENCA DALPRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA O sócio **ILÍDIO DALPRÁ FILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SETIMA. O capital social será de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JONATHAN PROENCA DALPRA	50.000	50%	50.000,00
JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES	50.000	50%	50.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo segundo. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ou em **CONJUNTO** os Sócios **JONATHAN PROENCA DALPRA** e **JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do permanece Várzea Grande - MT.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA.** **CNPJ nº 04.895.499/0001-01**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JONATHAN PROENCA DALPRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1988, Solteiro, Empresário, **CPF/MT sob nº 029.280.831-38, Cédula de Identidade nº 18384625, órgão expedidor SSP/MT**, residente e domiciliado na RUA ALEXANDRE DE BARROS, 348, APT 101H, CHACARA DOS PINHEIROS, CUIABÁ, MT, CEP 78.080-030.

JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/10/1982, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, **CPF/MT sob nº 741.464.322-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02976704333, órgão expedidor DETRAN/MT**, residente e domiciliado na RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, FUNDOS, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA**, com sede na **RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **04.895.499/0001-01**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA** e terá sede e domicílio **RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070.**

Parágrafo único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): **SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.**

CNAE FISCAL

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em **30/01/2002** e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do respectivo Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JONATHAN PROENCA DALPRA	50.000	50%	50.000,00
JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES	50.000	50%	50.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.



Parágrafo segundo. O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ou em **CONJUNTO** os Sócios **JONATHAN PROENCA DALPRA** e **JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA SETIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes elegem o foro de VÁRZEA GRANDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma

Várzea Grande - MT, 25 de Março de 2020

ILÍDIO DALPRÁ FILHO
CPF: 252.986.749-68

JONATHAN PROENÇA DALPRA
CPF: 029.280.831-38

JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 741.464.322-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.921-2	MTP2000031703	25/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
252.986.749-68	ILIDIO DALPRA FILHO
029.280.831-38	JONATHAN PROENCA DALPRA
741.464.322-00	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA, de NIRE 5120170067-2 e protocolado sob o número 20/040.921-2 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201700672, em 01/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.280.831-38	JONATHAN PROENCA DALPRA
741.464.322-00	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES
252.986.749-68	ILIDIO DALPRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.464.322-00	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES
029.280.831-38	JONATHAN PROENCA DALPRA
252.986.749-68	ILIDIO DALPRA FILHO

Cuiabá. quarta-feira, 01 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/040.921-2.



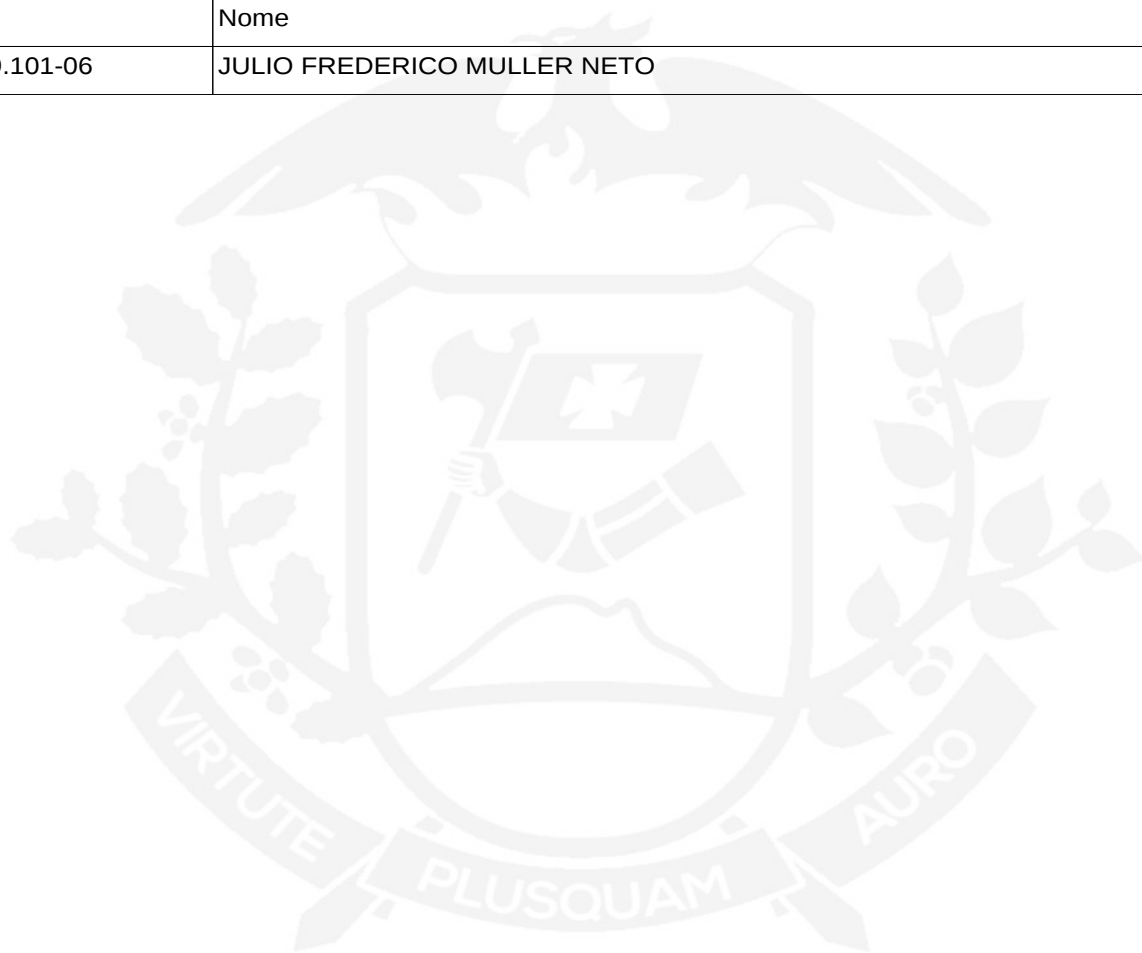


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quarta-feira, 01 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201700672 em 01/04/2020 da Empresa PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA, Nire 51201700672 e protocolo 200409212 - 26/03/2020. Autenticação: DB64512B73A2EF1B94F9F7EC811A9DEE6E846944. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/040.921-2 e o código de segurança DP0m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Comissão de Pregão Eletrônico
Órgão: CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023
PROCESSO Nº 0007120/2023

Declaração de Menor e Fatos Supervenientes

creative assistencia automotiva, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 04895499000101, sediada na cidade de: Várzea Grande, Rua Goncalo Domingos de Campos, telefone: (65) 9817-0950, com Inscrição Estadual n.º: , neste ato representado por seu representante, o(a) Sr(a). JONATHAN PROENCA DALPRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 02928083138 e email: jonathanproenca1@hotmail.com, declara expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante;
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27;
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros para o fornecimento dos materiais e concorda com os termos do edital e seus anexos para esse processo;



ANEXO VI

TERMO ANTICORRUPÇÃO

CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Várzea Grande - MT, 12 de Janeiro de 2024.

30.092.024 JONATHAN
PROENCA
DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por
30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.13 10:39:33 -04'00'

JONATHAN PROENCA DALPRA
CPF:029.280.831-38
CNPJ: 04.895.499/0001-01

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ANEXO III • DECLARAÇÃO

Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0013120231CASACIVIL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA CNPJ: 04.895.499/0001-01 Sediada na RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070 representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0013120231 CASA CIVIL DECLARA, sob as penas da lei, que:

Esté ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas,

Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Não há sanções vigentes que legalmente proíba a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021; Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Várzea Grande - MT, 12 de Janeiro de 2024.

30.092.024 JONATHAN
PROENCA

DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por
30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.13 10:39:54 -04'00'

JONATHAN PROENCA DALPRA

CPF:029.280.831-38

CNPJ: 04.895.499/0001-01



**ANEXO IV –
DECLARAÇÃO PARA ME, EPP E MEI**

Declaração para ME, EPP e MEI
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2023/CASA CIVIL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA, CNPJ N° 04.895.499/0001-01 sediada na RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N° 013/2023/CASA CIVIL DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º S 2º da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande - MT, 12 de Janeiro de 2024.

30.092.024 JONATHAN
PROENCA
DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por
30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.13 10:40:13 -04'00'

JONATHAN PROENCA DALPRA
CPF:029.280.831-38
CNPJ: 04.895.499/0001-01



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 13156355

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL, EXECUÇÃO CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 09/01/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ 04.895.499/0001-01

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.206.689-0		CNPJ 04.895.499/0001-01		Data Início Atividade - SEFAZ 01/03/2002	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA)			NÚMERO 655	COMPLEMENTO	
CEP 78140-070	BAIRRO GLORIA		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHANPROENCA1@HOTMAIL.COM			TELEFONE (65) 3345-1287		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 06/01/2024 às 07:11:30 (data e hora de Cuiabá)					

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1927206930

PROIBIDO PLASTIFICAR
1927206930

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JONATHAN PROENCA DALPRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18384625 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
029.280.831-38 14/08/1988

FILIAÇÃO
ILIDIO DALPRA FILHO

**JOZENIL PROENCA MORAES
DALPRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04240941983 14/08/2024 28/11/2007

OBSERVAÇÕES

Jonathan Proenca Dalpra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
20/08/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

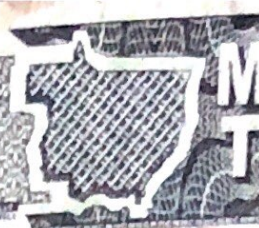
**06440057045
MT641410336**

MATO GROSSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1559381387

NOME
JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25850466 SESP MT

CPF
741.464.322-00

DATA NASCIMENTO
27/10/1982

FILIAÇÃO
**WALDIVINO JOSE
FERNANDES
NILVA DE OLIVEIRA
FERNANDES**

PERMISSÃO
AD

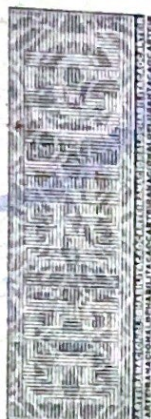
ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02976704333

VALIDADE
28/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2003



OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1559381387

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

42600510856
MT632714476



MATO GROSSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

ANEXO VII - REQUERIMENTO PADRÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -
SEMMADRS

Avenida Castelo Branco nº 1530 - Água Limpa, Várzea Grande/MT
CEP: 78.125-700 - Fone: (65) 3688-3656 - e-mail: semma.vg.licenciamento@hotmail.com

1 - OBJETIVO DO PEDIDO

- | | |
|---|--|
| ☐ Licença Prévia - LP | ☐ Prorrogação de Licença |
| ☐ Licença de Instalação - LI | ☐ Análise de PGRS |
| ☐ Licença de Operação - LO | ☐ Certidão Negativa de Débito Ambiental |
| ☐ Licença de Operação Provisória - LOP | ☐ Certidão de Tratamento Acústico |
| ☐ Licença de Localização - LL | ☐ Cadastro da Atividade |
| ☐ Licença Especial - LE | ☒ Juntada ao Processo nº: 10746/2019 |
| ☐ Consulta Prévia | ☐ Segunda via: |
| ☐ Renovação de Licença | ☐ Outros: |

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: <i>Guimar Savagem Higienização Automotiva</i>		CNPJ do Empreendimento:	
Endereço:		Número:	Inscrição Estadual:
Bairro:	CEP:	Município/UF:	Fone:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG:

4 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município/UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:		E-mail:



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	1/15



HMAMBIENTAL

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE OLEOSO E DOMÉSTICO
LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS

00	HELIOMAR	-	-	22/04/2022	EMIÇÃO INICIAL
REVISÃO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO	DATA	DESCRIÇÃO / PROPÓSITO DA EMISSÃO



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	2/15



LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	DESCRIÇÃO DO SISTEMA E ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO	Erro! Indicador não definido.
4.	EQUAÇÕES UTILIZADAS PARA DETERMINAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	4
5.	ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM OLEOSA.	5
6.	DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA	Erro! Indicador não definido.



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	3/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é avaliar a capacidade do sistema de drenagem oleosa e do sistema de tratamento de esgoto doméstico da Primor Lavagem e Higienização Automotiva, inscrita sob CNPJ nº 04.895.499/0001-01, localizado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, 655 – Figueirinha – Várzea Grande/MT.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

2.1. NORMAS ABNT

- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR 13969/1997 – Tanques Sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação

2.2. NORMA API

- API Publication 421 – First Edition, FEB. 1990 – Design and operation of oil-water separator;

2.3. DOCUMENTOS

- PRIMOR-ETE-PE-R01;
- Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

3. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO

Atualmente a infraestrutura do lava jato possui 3 (três) caixa separadora de água e óleo (S.A.O.) para atender às seguintes áreas de contribuições:

- Box de lavagem: área pavimentada e coberta;
- Rampa de lavagem: área pavimentada e descoberta;
- Pátio de manobra: área pavimentada e descoberta;
- Casa de máquinas (compressor): área pavimentada e coberta;

O sistema instalado é composto por 03 caixas separadoras de água e óleo pré fabricadas com capacidade de tratamento de 2400 l/h cada unidade.

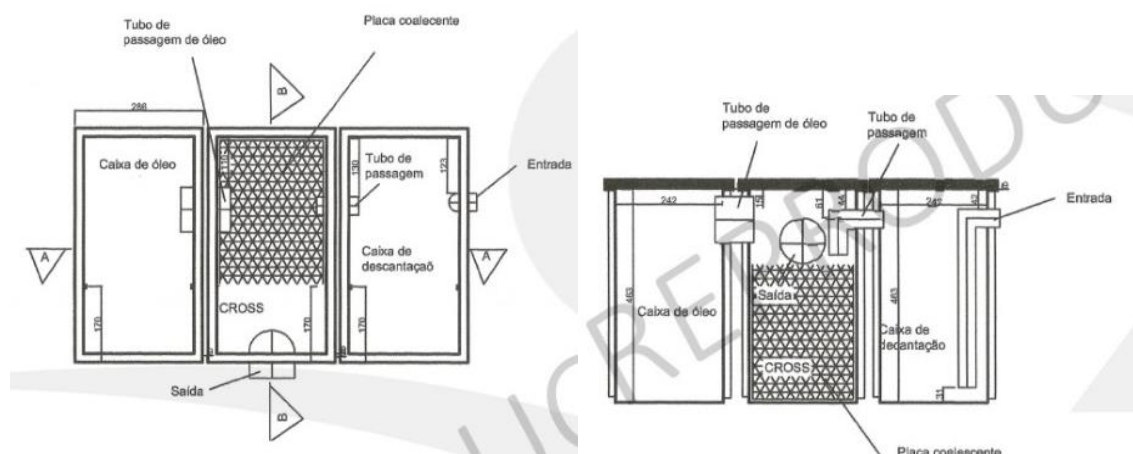


Figura 1 - Planta baixa e corte SAO - Cross Mallton do Brasil



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	4/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

4. EQUAÇÕES UTILIZADAS PARA DETERMINAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

4.1. DETERMINAÇÃO DA INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA:

O escoamento superficial da precipitação pluviométrica foi baseado na equação de chuvas intensas para a cidade de Cuiabá – MT, de acordo com a Revista do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, V.7 N.2.

$$I = \frac{K * T^a}{(t + b)^c}$$

Sendo:

I = intensidade pluviométrica, em mm/h;

T = período de retorno, em anos;

t = tempo de concentração, em minutos;

k = 1016,453;

a = 0,133;

b = 7,5;

c = 0,739.

Tempo de Recorrência: T = 20 anos

Tempo de Duração: t = 5 min.

$$I = \frac{1016,453 * 20^{0,133}}{(5 + 7,5)^{0,739}}$$

$$I = 234,16 \text{ mm/h}$$

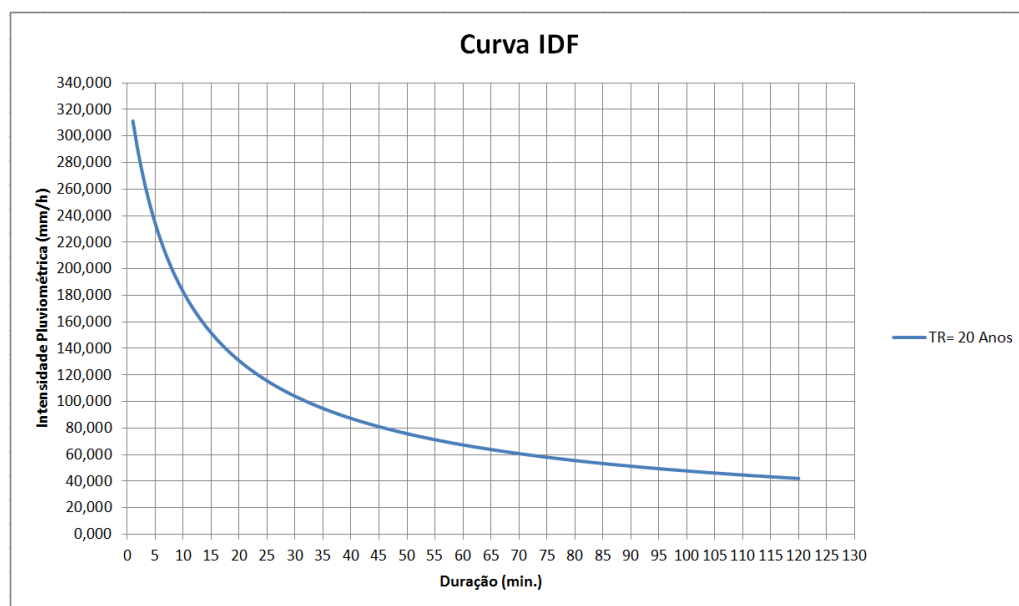
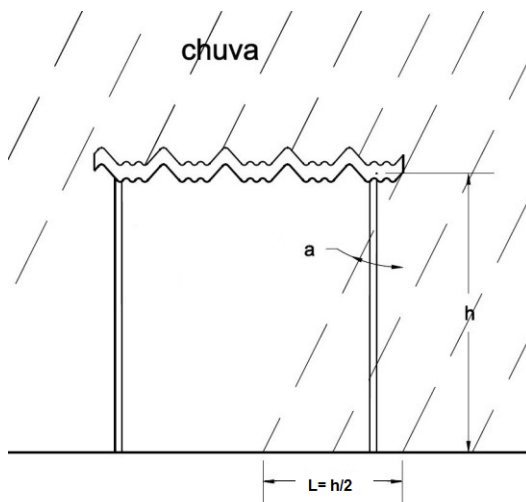


Figura 2 – Curva IDF para TR= 20 anos.

4.2. ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM OLEOSA.

4.2.1. DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA POR ÁGUAS PLUVIAIS

Para calcular a contribuição em áreas cobertas, considerou-se o efeito de chuva com influência do vento, conforme representação abaixo:



Onde:

h = altura do telhado em relação ao piso;

L = distância do limite da área coberta até o último ponto de incidência de chuva;

a = ângulo de queda da chuva com influencia do vento , conforme Figura 1 da NBR 10844.

Adotaram-se as alturas do fechamento das coberturas existentes.

4.2.2. ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO DO S.A.O.:

- BOX DE LAVAGEM + DEPÓSITO:

$A = 180,38\text{m}^2$ (área coberta e abertura frontal)

- RAMPA DESCOBERTA:

$A = 114,45\text{m}^2$ (área descoberta)

- CASA DE MÁQUINAS + RESERVATÓRIO + ESCRITÓRIO + BANHEIRO:

$A = 33,07\text{m}^2$ (área coberta)

4.2.3. CÁLCULO DAS VAZÕES DE CONTRIBUIÇÃO

$$Q = c \cdot i \cdot A$$

Onde:

Q – vazão (m^3/h)

c – coeficiente de run-off (0,95 – piso acabado)

i – intensidade pluviométrica (m/h)

A – área de contribuição (m^2)

4.2.4. VAZÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO S.A.O:

Para a condição atual, temos:

- BOX DE LAVAGEM + DEPÓSITO:

$$Q = 180,38\text{m}^2 \times 0,2342\text{m}/\text{h} \times 0,95 \rightarrow Q = 40,13\text{m}^3/\text{h} \rightarrow Q = 11,15/\text{s}$$



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	6/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

- RAMPA DESCOBERTA:

$$Q = 121,70\text{m}^2 \times 0,2342\text{m/h} \times 0,95 \rightarrow Q = 25,46\text{m}^3/\text{h} \rightarrow Q = 7,07\text{l/s}$$

- CASA DE MÁQUINAS + RESERVATÓRIO + ESCRITÓRIO:

$$Q = 33,07\text{m}^2 \times 0,2342\text{m/h} \times 0,95 \rightarrow Q = 7,35\text{m}^3/\text{h} \rightarrow Q = 2,04\text{l/s}$$

Em resumo, a vazão total de contribuição por água pluvial é de 72,94m³/hora.

4.2.5. DETERMINAÇÃO DAS VAZÕES INFLUENCIADAS PELA LAVAGEM DE VEÍCULOS

Na tabela 01 abaixo estão relacionadas as quantidades de lavagens e vazões consideradas para cálculo do lava jato:

Tabela 1 – Estimativa de vazão do lava jato

Tipo	Quantidade	Vazão (L/unid)	Vazão Total (L/unid)	Vazão total (L/H)
Passeio	10,00	60,00 ⁽¹⁾	600,00	25,00
Caminhonete	4,00	75,00 ⁽¹⁾	300,00	12,50
Maquinários / ônibus	6,00	250,00 ⁽²⁾	1500,00	62,50
Total				100,00

(1) ALVES et all (2014)

(2) Videira Saneamento - Videira/SC

4.2.6. VERIFICAÇÃO DO S.A.O.:

Para efeito de cálculo, será considerada a massa específica do Diesel S-10.

Tabela 2 - Massa específica

PRODUTO	MASSA ESPECÍFICA - ρ_o (g/cm ³)
ÁLCOOL ANIDRO	0,810
BIODIESEL	0,880
DIESEL S10	0,820
DIESEL S500	0,829
GASOLINA	0,729

Os parâmetros a seguir foram adotados para o desenvolvimento dos cálculos:

- Menor Diâmetro da gotícula de óleo, $D_o = 0,015\text{cm}$;
- Aceleração da gravidade, $g = 9,80 \text{ m/s}^2$;
- Temperatura da Água, $T = 25^\circ\text{C}$;
- Viscosidade da água, $\mu = 0,00090 \text{ kg/m.s}$;
- Massa específica da água, $\rho_a = 997,08 \text{ kg/m}^3$;
- Massa específica do óleo, $\rho_o = 0,82 \text{ g/cm}^3$ (Diesel S-10);
- $1\text{ft} = 0,3048\text{m}$; $1\text{ft}^2 = 0,0929\text{m}^2$.



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	7/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

4.2.7. CÁLCULO DA VELOCIDADE DE ASCENSÃO DA GOTÍCULA DE ÓLEO:

EQUAÇÃO DE STOKES

$$V_a = \frac{g \times D^2}{18 \times \mu} (\rho_a - \rho_o)$$

Onde:

V_a - Velocidade de ascensão da gotícula de óleo (m/s)

g - aceleração da gravidade

D - diâmetro da gotícula de óleo

ρ_a - massa específica da água

ρ_o - massa específica do óleo

μ - viscosidade da água

$$V_a = \frac{9,8 \times (15 \times 10^{-4})^2}{18 \times 0,0009} (997,08 - 820,0) \rightarrow V_a = 0,0024 \text{ m/s}$$

4.2.8. CÁLCULO DA VELOCIDADE HORIZONTAL DO FLUIDO:

$$V_h = 15 \times V_a$$

Onde:

V_h – velocidade horizontal;

V_a - Velocidade de ascensão da gotícula de óleo (m/s).

Conforme Norma API 421, V_h ≤ 0,01524m/s, com isso temos:

$$V_h = 15 \times 0,0024 \rightarrow V_h = 0,036 \text{ m/s} > 0,016 \text{ m/s}$$

Logo, V_h = 0,016m/s.

4.2.9. MODELO DE SÃO ADOTADO:



Figura 3 - Vista isométrica SAO Mallton do Brasil



Figura 4 - Vista Superior SAO Mallton do Brasil



Figura 5 - Detalhamento da SAO Mallton do Brasil



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE: PRIMOR LAVAGEM
DATA: 22/04/2021
REV.: 00
FL.: 9/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

CROS

CONTENTOR DE RESÍDUOS,
ÓLEO E SÓLIDOS GROSSEIROS

	FORMULÁRIO	FSG 022
	TÍTULO: Certificado de análises	REVISÃO: Nº 05
	Nº 2017.6064 B - 01	DATA DA REVISÃO DO FORMULÁRIO: 14/08/2017

DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

Empresa:	QUALIN SERVIÇOS LTDA – ME	 ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 PRC: 484.01/13
Setor:	Qualin Análises Químicas e Biológicas	
CNPJ:	10.526.703/0001-01	
Endereço:	Av. Ângelo Grossi, nº 214, São Conrado	
Município:	Três Corações / MG – CEP 37.410-000	
Telefone:	35 3231-3459	
Site:	www.qualin.com.br	
E-mail:	qualin@qualin.com.br	

	FORMULÁRIO	FSG 022
	TÍTULO: Certificado de análises	REVISÃO: Nº 05
	Nº 2017.6064 B - 01	DATA DA REVISÃO DO FORMULÁRIO: 14/08/2017

RESULTADOS DOS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS

Amostra: 6064 Saída

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADO	INCERTEZA (%)	LQ DO MÉTODO	LIMITES ESTABELECIDOS	METODOLOGIA	DATA DO ENSAIO
Temperatura	° C	26,6	0,42	-10 a 70	Inferior a 40,0	SMEWW 2550 B	19/10/17
Sólidos Sedimentáveis	ml/L	<LQ	2,26	0,1	Inferior a 20,0	SMEWW 2540 F	19/10/17
Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO	mg/L O2	6,19	3,99	1,64	.*	SMEWW 5210 B	20/10/17
Demanda Química de Oxigênio - DQO	mg/L O2	48,35	2,71	3,56	Inferior a 450,00	SMEWW 5220 D	20/10/17
Óleos e Graxas Minerais ***	mg/L	23,60	0,51	3,79	..**	SMEWW 5520 F	27/10/17
Óleos e Graxas Vegetais e Animais ***	mg/L	59,10	0,51	3,79	..**	SMEWW 5520 F	27/10/17
Surfactante / ATA	mg/L MBAS	<LQ	3,49	0,23	Inferior a 5,00	SMEWW 5540 C	20/10/17

LEGENDA: LQ = Limite Mínimo de Quantificação. NA = Não se aplica. NI = Não identificado. ATA = Tensioativos aniônicos.

* Norma Técnica T.187/5 não dispõe limites estabelecidos para as análises demarcadas.

** Limites estabelecidos para óleos e Graxas Totais é de 150,00mg/L.

*** óleos e Graxas Totais é o somatório dos óleos e Graxas Minerais, mais os óleos e Graxas Vegetais e Minerais.

Três Corações, sexta-feira, 10 de novembro de 2017


Liliane Barros Pereira Reis
Bioquímica QUALIN - CRF 22.264 / MG

QUALIN - ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
Av. Ângelo Grossi, 214, São Conrado – Três Corações / MG – CEP 37410-000 / CNPJ: 10.526.703/0001-01
Tel.: 35 3231 3459 – www.qualin.com.br – qualin@qualin.com.br

Figura 6 - Laudo de análise da SAO Mallton do Brasil



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	10/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

4.2.10. ANÁLISE

De acordo com os cálculos de vazão estabelecidos, foram encontradas as seguintes vazões:

- **Pluvial:** 72,94 m³/h (60 min) → p/ 5 minutos = 6,07m³/dia x 21 dias de chuva em 1 ano = 127,47m³/ano → 348 litros / dia → **0,35m³/dia**
- **Lavagem:** 2400 litros/dia → **2,4m³/dia**
- **Vazão Total:** 2,75m³/dia
- **Nº de S.A.O. instaladas:** 3 unidades
- **Capacidade de tratamento / unidade:** 1,00 m³/h → 1,00 x 3 = 3,00 m³/h
- **Verificação:** atende a vazão calculada.

5. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA INDIVIDUAL DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DOMÉSTICO

5.1. Vazão de projeto

Tabela 3 – Contribuição de esgoto doméstico

Funcionários	Quantidade	Contribuição (L/dia)	Vazão/dia (L/dia)
Lavador	3,00	50,00	150,00
Gerente	1,00	50,00	50,00
Total:			200,00

5.2. Dados para dimensionamento

- ✓ Tipo: Edifícios públicos ou comerciais
- ✓ Unidade: Pessoa
- ✓ Contribuição de Esgotos (C): 50,00
- ✓ Lodo Fresco (Lf): 0,20
- ✓ Contribuição diária: 0 a 1500 litros
- ✓ Tempo de detenção: 1,00 dia
- ✓ Horas: 24 horas
- ✓ Intervalo de limpeza: 1 ano
- ✓ Taxa de acumulação do lodo (k): 65

5.3. Dimensionamento tanque séptico

$$V = 1000 + N (C.T + K.Lf)$$

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (tabela 01)

T = Período de retenção, em dias (tabela 02)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (tabela 03)

L_f = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia ou em litro/unidade x dia (tabela 01)

DIMENSIONAMENTO TANQUE SÉPTICO	PRODUÇÃO ESGOTO
DADOS	Comercial
N - Número de Contribuintes	4,00
C - Contribuição diária (l/dia)	50,00
T - Período de retenção em dias	1,00
K - Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco	65,00
L_f - Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia	0,20
Volume útil (L/dia) $[V=N(C.T+K.L_f)]$	252,00
Total (V+1000)	1252,00
Modelo	Manilha em concreto

5.4. Dimensões adotadas

- ✓ Formato: Cilíndrico
- ✓ Diâmetro: $\varnothing 1,50\text{m}$
- ✓ Altura útil: 1,35m
- ✓ Volume total de tratamento: 2,38m³

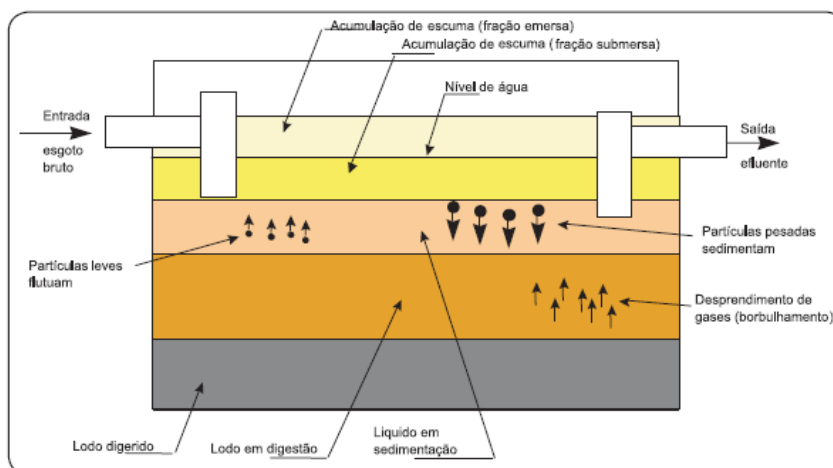


Figura 7 - Funcionamento de um tanque séptico (Adaptado de FUNASA, 2007)



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	12/15



HMAMBIENTAL

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

6. SUMIDOURO

$$A = V/Ci$$

A = Área de infiltração em m² (laterais)

V = Volume de contribuição diária em l/dia

Ci = Coeficiente de Infiltração

FAIXA	CONSTITUIÇÃO PROVÁVEL DO SOLO	COEFICIENTE DE INFILTRAÇÃO L/M ² xdia ¹¹	ABSORÇÃO RELATIVA
1	Rochas, argilas compactas de cor branca cinza ou preta, variando a rochas alteradas e argilas medianamente compactas de cor avermelhada	menor que 20	Impermeável
2	Argilas de cor amarela, vermelha ou marron medianamente compactas, variando a argilas pouco siltosas e/ou arenosas	20 a 40	Semi-impermeável
3	Argilas arenosas e/ou siltosas, variando a areias argilosas ou siltes argilosos de cor amarela, vermelha ou marron	40 a 60	Vagarosa
4	Areia ou silte argiloso, ou solo arenoso com húmus e turfas, variando a solos constituídos predominantemente de areias e siltes	60 a 90	Média
5	Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalhos	maior que 90	Rápida

Fonte: Jesus (2011)

Foi adotado para cálculo o coeficiente de 70l/m²xdia.

DIMENSIONAMENTO SUMIDOURO	PRODUÇÃO ESGOTO
DADOS	DIMENSIONAMENTO
Volume total de esgoto produzido (L)	2750+200 = 2950,00
Coeficiente de infiltração (l/m ²)	70,00
Área necessária (m ²)	42,70
Diâmetro adotado (m)	1,00
Altura de sumidouro necessária (m)	13,42
Número de sumidouros adotado (un)	8,00
Altura útil de cada sumidouro (m)	1,70
Área infiltração efetiva (m ²)	42,70

7. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

7.1. Separadora de água e óleo

A manutenção da caixa separadora de água e óleo é importante tanto para a vida útil, quanto para o cuidado com o meio ambiente e a sustentabilidade – afinal, um vazamento de óleo pode prejudicar o solo ao redor da instalação da caixa. A manutenção dela é universal em todo o território brasileiro, seguindo regras e leis de acordo com a ABNT NBR 15594-3.



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	13/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

Recomenda-se que a cada três dias seja realizado um controle e coleta de óleo retido no interior da sua caixa separadora de água e óleo. Essa quantidade de dias pode variar de acordo com a quantidade e forma de captação em que a caixa está sendo usada, mas é a periodicidade recomendada a todos. Antes de começar a manutenção, não fume ou utilize aparelhos que produzem faísca, pois o afluente é inflamável devido ao óleo. Certifique-se que as tubulações estão provisoriamente bloqueadas para que não haja descarregamento afluente durante a operação.

A manutenção completa deve ser realizada bimestralmente na CSAO, pois a periódica não é o suficiente para garantir o bom procedimento das caixas.

7.2. Tanque séptico

Para que ocorra um bom funcionamento, o tanque séptico, antes de entrar em operação, deve ser enchido com água a fim de detectar possíveis vazamentos;

- ✓ a remoção do lodo deve ocorrer de forma rápida e sem contato do mesmo com o operador. Para isso recomenda-se a introdução de um mangote, pela tampa de inspeção, para sucção por bombas;
- ✓ tanto o tanque séptico como o sumidouro, quando abandonados, deverão ser enchidos com terra ou pedra.
- ✓ para a limpeza do tanque séptico, escolher dias e horas em que o mesmo não recebe despejos;
- ✓ abrir a tampa de inspeção e deixar ventilar bem. Não acender fósforo ou cigarro, pois o gás acumulado no interior do tanque séptico é explosivo;
- ✓ levar para o local, onde o tanque séptico está instalado, um carrinho sobre o qual está montada uma bomba diafragma, para fluídos, de diâmetro de 75mm a 100mm na sucção, manual ou elétrica;
- ✓ mangote será introduzido diretamente na caixa de inspeção ou tubo de limpeza quando existir;
- ✓ lodo retirado progressivamente do tanque séptico será encaminhado para um leito de secagem ou para um carro-tanque especial que dará o destino sanitariamente adequado;
- ✓ se o lodo do tanque séptico ficar endurecido adicionar água e agitar com agitador apropriado;
- ✓ deixar cerca de 10% do lodo (ativado) para facilitar o reinício do processo, após a limpeza;
- ✓ no fim dessa operação, fazer a higienização do local e equipamentos utilizados.

7.3. Sumidouros

- ✓ Os sumidouros devem ser construídos com paredes de alvenaria de tijolos, assentes com juntas livres, ou de anéis (ou placas) pré-moldados de concreto, convenientemente furados. Devem ter no fundo, enchimento de cascalho, coque ou brita n 3 ou 4, com altura igual ou maior que 0,50m.
- ✓ as valas de filtração ou de infiltração e os sumidouros devem ser inspecionados semestralmente;



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE:	PRIMOR LAVAGEM
DATA::	22/04/2021
REV.:	00
FL.:	14/15

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

- ✓ havendo a redução da capacidade de absorção das valas de filtração, infiltração e sumidouros, novas unidades deverão ser construídas;
- ✓ Havendo necessidade de redução da altura útil do sumidouro em função da proximidade do nível do lençol freático, poderá reduzir a altura do mesmo, aumentando o número destes, a fim de atender a área vertical (parede), inicialmente calculada.
- ✓ Quando for necessária a construção de dois ou mais sumidouros, a distribuição do esgoto deverá ser feita através de caixa de distribuição. Os sumidouros devem ficar afastados entre si a uma distância mínima de 1,50m.

8. CONCLUSÃO

O sistema de tratamento dimensionado atende as NBR's NBR 10844/1989 e 13.969/1997. As dimensões previstas no dimensionamento apresentado devem ser consideradas como mínimas, cabendo ao proprietário / responsável o atendimento. Além disso, devem ser seguidos os prazos de manutenção do sistema conforme especificado no memorial.

9. REFERÊNCIAS

ALVES, M.de F. A.; MEDEIROS, R. M. de; GALVÃO, F. P. da S.; SOUSA, J. de A.; MELO, F. J. da S.; SILVA, M. M. de M.; ALVES, F. A. Calculo estimado do volume gasto de água em dois postos de lavagem de veículos em Pombal – PB. Intesa.v.8.n.1.p.10-14.jan-dez. Pombal-PB, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.1993.15p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.1993.15p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 9077: Saída de Emergência de Edifícios.1993.35p.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Manual de saneamento. 3. ed. rev. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006. 408 p.

BRASIL. Resolução Conama 430 de 11 de março de 2011. Disponível para acesso em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646>>. Acesso em 21/01/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Normas para projetos físicos de estabelecimentos de assistência à saúde. Brasília, 1994.136p.

FARIA,P.G.S;NAGALLI, A.;FREIRE, F.B.;RIELLA, M.C. Reaproveitamento do concentrado gerado por tratamento de água. Artigo Técnico. ESA, V.21.N.2. Curitiba-PR, 2016. Pág.329-336.

JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSOA, Constantino Arruda. Tratamento de Esgotos Domésticos. 7ed. Rio de Janeiro, 2014. 1050 páginas.



CIVIL
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLIENTE: PRIMOR LAVAGEM

DATA:: 22/04/2021

REV.: 00



HMAMBIENTAL

LOCAL: VÁRZEA GRANDE - MT

FL.: 15/15

PROJETO: PROJETO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE DOMÉSTICO

NETTO, José Martiniano de Azevedo. Curso de tratamento de águas residuárias: métodos gerais de tratamento - classificação. 48ed. 1962. Disponível para acesso em :<http://revistadae.com.br/artigos/artigo_edicao_49_n_680.pdf>. Acesso em 21/01/2018

VISAN. Parâmetros para estimativa de consumo de água e ocupação. Disponível para acesso em: <https://www.visan.sc.gov.br/uploads/8.%20Anexo%206%20-%20Tabela%20IV%20de%20Servi%C3%A7os.pdf>. Acesso em: 22/04/2022.

Heliomar de Souza Mota
Eng° Ambiental - CREA MT 024458



Proposta de Preços

Licitação: N° 0013/2023/CASA CIVIL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Licitante: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA C.N.P.J.: 04.895.499/0001-01

Tel. Fax: (65) 998170950 E-mail:jonathanproenca1@hotmail.com Celular: (65)998170950

Endereço: RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070

Conta Corrente:0602187-5 Agencia: 1263 Banco: Bradesco

LOTE ÚNICO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Ficha	Valor Unitário	Valor Total
1	1.368,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:1.368,00	R\$:1.871.424,00
2	228,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:228,00	R\$:51.984,00
3	722,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:722,00	R\$:521.284,00
4	72,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:72,00	R\$:5.184,00
5	144,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VAN - PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,	prestacao de servicos		R\$:144,00	R\$:20.736,00
6	36,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VAN - PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$:36,00	R\$:1.296,00
7	36,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:36,00	R\$:1.296,00
8	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$:12,00	R\$:144,00
9	43,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM TIPO AMERICANA DE VEÍCULO CAMIONETE/PICKUP E VAN. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:43,00	R\$:1.849,00
10	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXADE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO	prestacao de servicos		R\$:12,00	R\$:144,00
10	12,00	UN	(BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	prestacao de servicos		12,00	R\$:144,00
11	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DOVEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS, CARPETES DO INTERIOR DOVEÍCULO, PORTA-MALAS BAGAGEIRO),LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$:12,00	R\$:144,00
Valor Total Unitário:							R\$:2.685,00
Valor Total Global:							R\$:2.475.485,00

Valor Total Global: R\$:2.475.485,00

RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070



Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

O prazo de eficácia da proposta, é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações Judiciais;

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

Para formulação desta Proposta de Preço, toram observados o Termo de Referência Anexo V do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;

4, Pagamento através do banco: Bradesco Agência: 1263 N^o CIC N
0602187-5

Várzea Grande - MT, 12 de Janeiro de 2024

30.092.024 JONATHAN
PROENCA

DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por
30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.13 10:15:17 -04'00'

JONATHAN PROENCA DALPRA
CPF:029.280.831-38
CNPJ: 04.895.499/0001-01



Proposta de Preços Realinhada

Licitação: Nº 0013/2023/CASA CIVIL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Licitante: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA C.N.P.J.: 04.895.499/0001-01

Tel. Fax: (65) 998170950 E-mail:jonathanproenca1@hotmail.com Celular: (65)998170950

Endereço: RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070

Conta Corrente:0602187-5 Agencia: 1263 Banco: Bradesco LOTE ÚNICO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Ficha	Valor Unitário	Valor Total
1	1.368,0 0	UN	LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$: 63,45	R\$: 86.800,84
2	228,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$: 85,57	R\$:19.509,63
3	722,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$: 49,42	R\$:35.681,40
4	72,00	UN	LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$: 66,12	R\$:4.760,64
5	144,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VAN PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,	prestacao de servicos		R\$:114,50	R\$:16.487,31
6	36,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VAN PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$:144,19	R\$:5.190,74
7	36,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:116,09	R\$:4179,09
8	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA:PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO;PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO,LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$:150,42	R\$:1805,09
9	43,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM TIPO AMERICANA DE VEÍCULO CAMIONETE/PICKUP E VAN. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:354,98	R\$:15.264,15
10	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXADE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	prestacao de servicos		R\$:127,96	R\$:1.535,52
11	12,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DOVEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOSBANCOS, CARPETES DO INTERIOR DOVEÍCULO, PORTA-MALAS BAGAGEIRO),LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO	prestacao de servicos		R\$: 148,80	R\$:1.785,60
Valor Total Global:							R\$: 193.000,00

Valor Total Global: R\$: 193.000,00

30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por 30.092.024 JONATHAN
PROENCA DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.15 11:17:52 -04'00'

RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA), 655, GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.140-070



Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

O prazo de eficácia da proposta, é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações Judiciais;

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

Para formulação desta Proposta de Preço, toram observados o Termo de Referência Anexo V do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;

4, Pagamento através do banco: Bradesco Agência: 1263 N° CIC N 0602187-5

Várzea Grande - MT, 15 de Janeiro de 2024.

30.092.024 JONATHAN
PROENCA

DALPRA:30092024000189

Assinado de forma digital por
30.092.024 JONATHAN PROENCA
DALPRA:30092024000189
Dados: 2024.01.15 11:18:17 -04'00'

JONATHAN PROENCA DALPRA
CPF:029.280.831-38
CNPJ: 04.895.499/0001-01



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.895.499/0001-01
Razão Social: ILIDIO DALPRA FILHO & CIA LTDA
Endereço: RUA 13 DE JUNHO 243 / VILA RONDON / POCONÉ / MT / 78175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401022404336754

Informação obtida em 30/12/2023 22:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120170067-2	04.895.499/0001-01	30/01/2002	30/01/2002	
Endereço Completo:				
RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT FIGUEIRINHA) 655 - BAIRRO GLORIA CEP 78140-070 - VARZEA GRANDE/MT				
Objeto Social:				
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
029.280.831-38	JONATHAN PROENCA DALPRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
741.464.322-00	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 19/05/2020		Número: 2258499		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI	5160018815-1	51201700672	xx	TRANSFORMACAO
CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA EIRELI	xxxxxxx	2164888	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA LTDA	5120081015-6	51600188151	xx	TRANSFORMACAO
ILIDIO DALPRA FILHO & CIA LTDA ME	xxxxxxx	2002374	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001177132 e visualize a certidão)



24/005.198-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

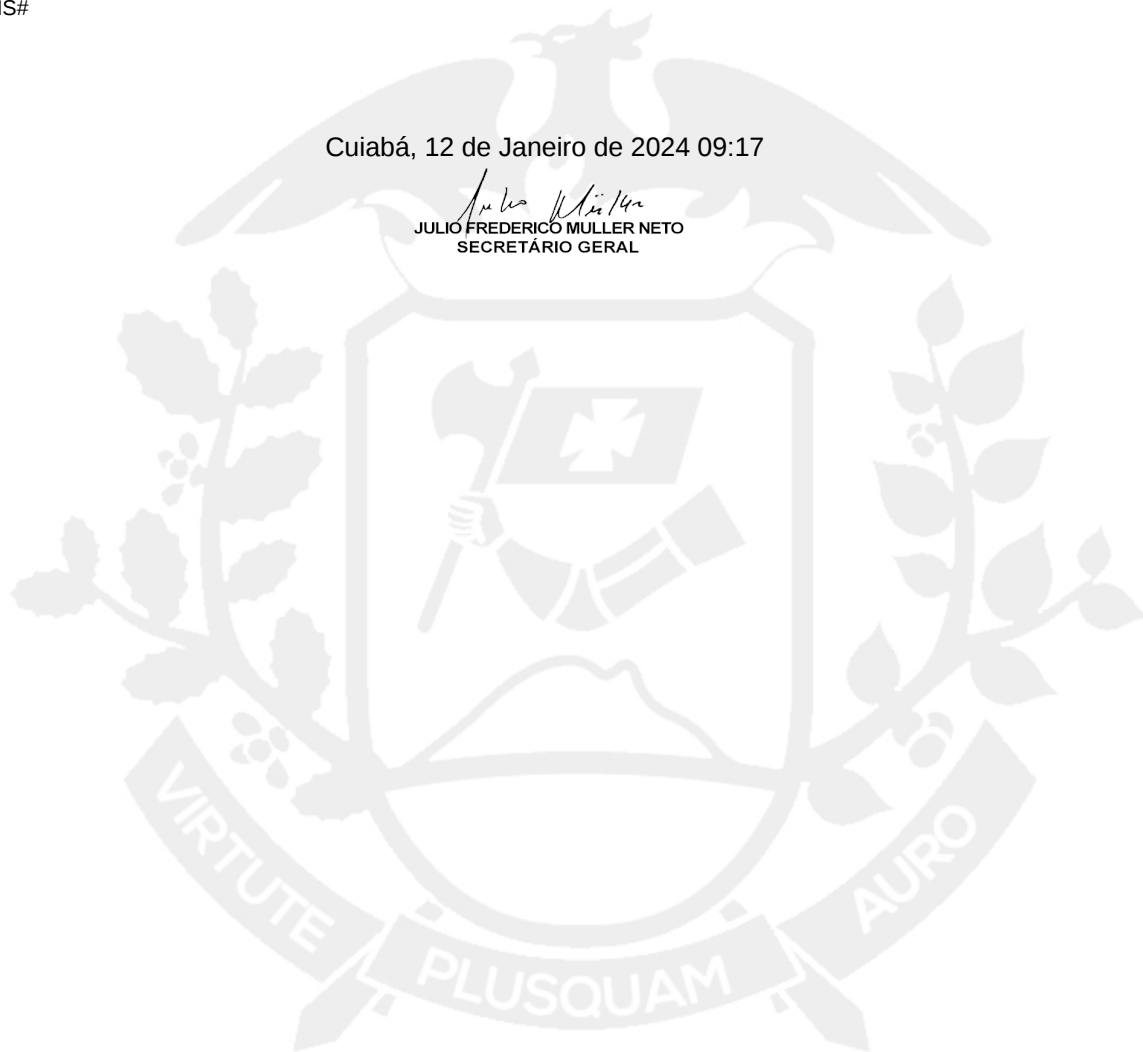
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Janeiro de 2024 09:17


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001177132 e visualize a certidão)



24/005.198-0